

**SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
ATÍPICO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes ("Partes"):

LOGBRAS EMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., atual denominação de Vanderbilt 24 Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, Edifício Eldorado Business Tower, 31º andar, escritório 311, parte B, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05425-070, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.251.438/0001-57, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente como "**Empreendedora Locadora**"; e

AMBEV S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04530-000, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.526.557/0001-00, na qualidade de sucessora por incorporação da Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.708/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente como "**Locatária**".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram em 23/01/2013 o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel ("Contrato Atípico de Locação"), regulando a locação atípica, na modalidade conhecida como "built to suit", de um Imóvel localizado no Município de Embu das Artes/SP.
- (ii) As Partes celebraram em 23/12/2014 o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel ("Primeiro Aditamento"), através do qual, dentre outras deliberações, estabeleceram novo prazo para superação da condição suspensiva prevista na alínea (ii) do item 1.2, bem como para determinar a Data de Início da Obra.
- (iii) O Imóvel foi adquirido pela Empreendedora Locadora para construção de um Empreendimento sob medida, conforme especificações técnicas fornecidas pela Locatária, o qual será locado à Locatária mediante a remuneração de aluguel mensal.

SS12325938

if

[assinatura]



MB



- (iv) Estão superadas as condições suspensivas contidas no Contrato Atípico de Locação, quais sejam: (i) a aquisição integral e efetiva do Imóvel pela Empreendedora Locadora, e (ii) a definição, entre as Partes, dos Projetos para construção do referido empreendimento logístico, com a consequente identificação dos Custos da Obra e dos prazos para conclusão e entrega do Empreendimento à Locatária.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças ("Segundo Aditamento"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. À luz dos Projetos validados, os quais passam a integrar o presente Segundo Aditamento na forma de ANEXO I, e considerando-se os Custos de Obra, devidamente detalhados no ANEXO II, resolvem as Partes definir o aluguel mensal do Empreendimento, que será de R\$507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).

1.2. O valor do aluguel estipulado no item acima deverá ser corrigido monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), *pro rata temporis*, desde a data de assinatura deste Segundo Aditamento até o mês imediatamente anterior à Data de Início do Prazo Locatício, devendo, a partir de então, ser reajustado anualmente pelo referido índice.

1.3. Para fins de detalhamento do prazo de construção do Empreendimento, convencionam as Partes que as obras de terraplenagem do Imóvel serão iniciadas em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente instrumento, com prazo máximo de duração de aproximadamente 7 (sete) meses, sendo que as obras de construção propriamente dita das edificações serão iniciadas imediatamente após a conclusão do quinto mês da terraplenagem, e deverão ser finalizadas no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar de seu início, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior contratualmente convencionadas. Sendo necessário prorrogar o prazo para finalização das obras de construção, as Partes deverão acordar novo prazo por escrito, formalizado através de novo termo aditivo ao Contrato Atípico de Locação.

1.4. Conforme já estabelecido no Contrato Atípico de Locação, os aluguéis deverão ser pagos todo dia 14 (catorze) de cada mês subsequente ao vencido, e serão realizados mediante depósito bancário na conta corrente a ser oportunamente indicada pela Empreendedora Locadora, sendo os aluguéis devidos a partir da Data de Conclusão da Obra, conforme estabelecido no Contrato Atípico de Locação.

SS12325938



17

24



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Contrato Atípico de Locação, bem como em seu posterior Primeiro Aditamento, não modificadas expressamente por este Segundo Aditamento, as quais são, neste ato, ratificadas integralmente, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento, a qualquer título.

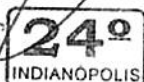
2.2. Todos os termos grafados em negrito ou maiúsculo neste Segundo Aditamento e que não se encontram aqui conceituados foram devidamente definidos no Contrato Atípico de Locação ou no Primeiro Aditamento, sendo que as Partes ratificam que o significado das definições lá constantes permanece inalterado.

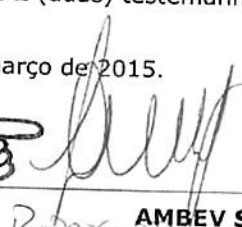
E, por assim estarem contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob a presença de 2 (duas) testemunhas.

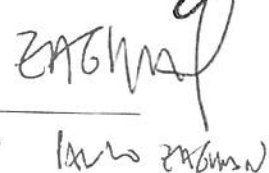
São Paulo, 18 de março de 2015.

740

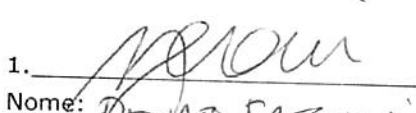

**LOGBRAS EMBU
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**




AMBEV S.A.



Testemunhas:

1. 
Nome: **RENATO FREGNAN**
RG:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

Página de assinaturas do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação, celebrado entre a Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S/A e a Ambev S.A. em 18.03.2015.

SS12325938

**SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**
Tratados Esqueto, Morais e Jureks

Selo(s): 2 Atos: AA-517860
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) PAULO ANDRÉ ZAGNAN e (1) ROBERTO OTÁVIO CAMPOS TAVARES DE OLIVEIRA, com valor econômico.
São Paulo, 18 de março de 2015.
Em testemunha da verdade.

Feito por: ALEX

AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 677

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

**VALIDO SOMENTE COM O SELO**

**SELECÇÃO Nº 00030**
115030
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 2
049AA517860



ANEXO I
PROJETOS VALIDADOS

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bricudo, 64 | Primavera | CEP: 05418-910 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3064-4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
LUIZ AUGUSTO FARIA DO CARVALHO *****

São Paulo, 23 de Março de 2015, C. Seg: 411070296. 12:55:40h

R\$7,30 SELO(S) 1047AB319534

Válido somente com selo de autenticidade

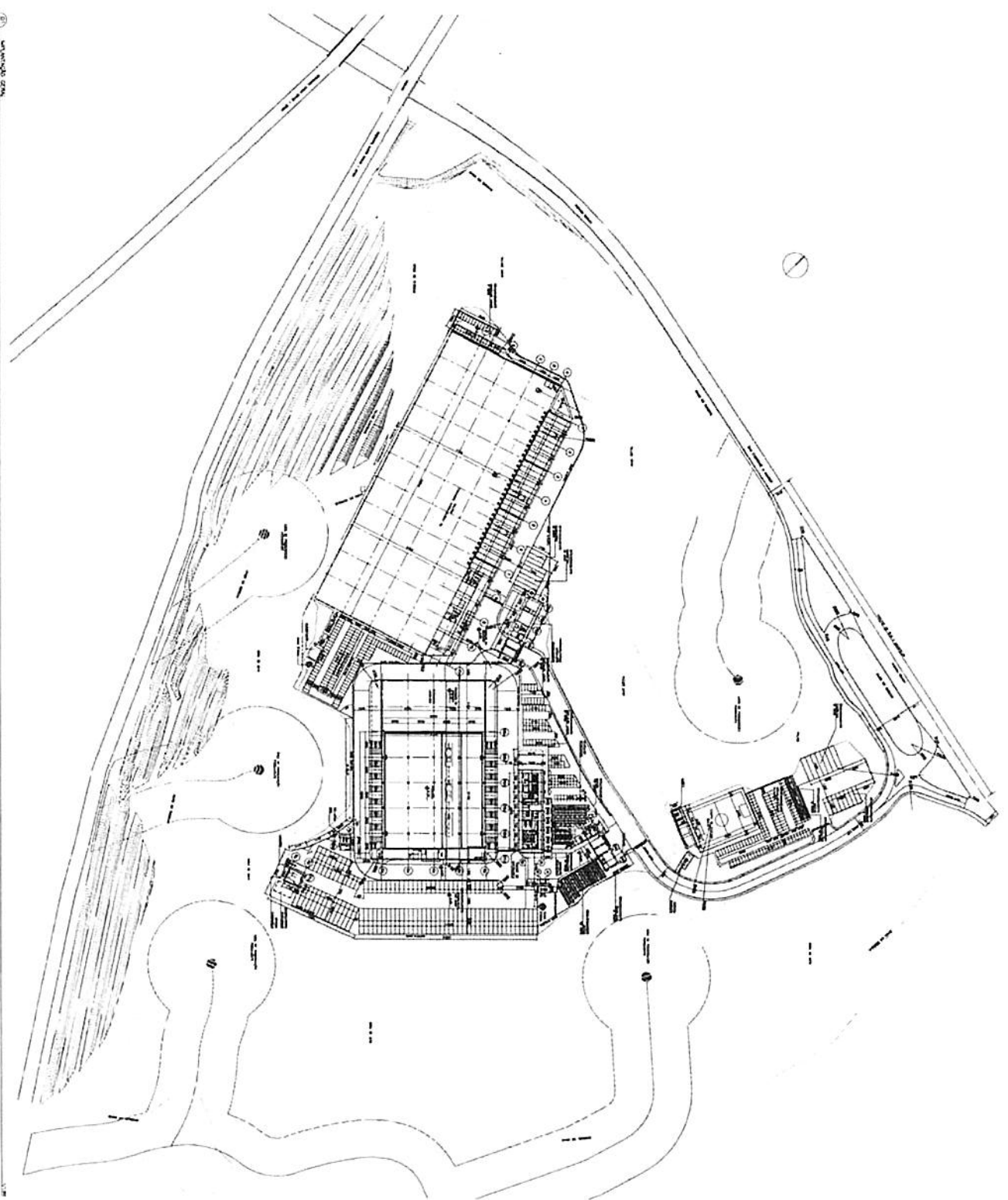


SS12325938



Handwritten signature or mark.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA



THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 ARCHITECTURAL RECORD
 1. GENERAL NOTES
 2. NOTES ON THE DRAWINGS
 3. NOTES ON THE SPECIFICATIONS
 4. NOTES ON THE CONTRACT
 5. NOTES ON THE SCHEDULE
 6. NOTES ON THE BIDDING
 7. NOTES ON THE CONSTRUCTION
 8. NOTES ON THE MAINTENANCE
 9. NOTES ON THE OPERATION
 10. NOTES ON THE REPAIRS
 11. NOTES ON THE REPLACEMENTS
 12. NOTES ON THE MODIFICATIONS
 13. NOTES ON THE IMPROVEMENTS
 14. NOTES ON THE DEMOLITION
 15. NOTES ON THE RECONSTRUCTION
 16. NOTES ON THE RENOVATION
 17. NOTES ON THE RESTORATION
 18. NOTES ON THE PRESERVATION
 19. NOTES ON THE PROTECTION
 20. NOTES ON THE SAFETY
 21. NOTES ON THE SECURITY
 22. NOTES ON THE HEALTH
 23. NOTES ON THE ENVIRONMENT
 24. NOTES ON THE ECONOMY
 25. NOTES ON THE AESTHETICS
 26. NOTES ON THE COMFORT
 27. NOTES ON THE CONVENIENCE
 28. NOTES ON THE EFFICIENCY
 29. NOTES ON THE EFFECTIVENESS
 30. NOTES ON THE ENDURANCE
 31. NOTES ON THE ELEGANCE
 32. NOTES ON THE EMPLOYMENT
 33. NOTES ON THE EDUCATION
 34. NOTES ON THE ENTERTAINMENT
 35. NOTES ON THE EXERCISE
 36. NOTES ON THE EXPLORATION
 37. NOTES ON THE EXPANSION
 38. NOTES ON THE EXTENSION
 39. NOTES ON THE EXTERIOR
 40. NOTES ON THE EXTERIOR
 41. NOTES ON THE EXTERIOR
 42. NOTES ON THE EXTERIOR
 43. NOTES ON THE EXTERIOR
 44. NOTES ON THE EXTERIOR
 45. NOTES ON THE EXTERIOR
 46. NOTES ON THE EXTERIOR
 47. NOTES ON THE EXTERIOR
 48. NOTES ON THE EXTERIOR
 49. NOTES ON THE EXTERIOR
 50. NOTES ON THE EXTERIOR

ITEM	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT	PRICE
1	CONCRETE	100	CU YD	100.00
2	STEEL	100	LB	100.00
3	BRICK	100	1000	100.00
4	CEMENT	100	CU YD	100.00
5	SAND	100	CU YD	100.00
6	GRAVEL	100	CU YD	100.00
7	ASPHALT	100	CU YD	100.00
8	PAVING	100	CU YD	100.00
9	CONCRETE	100	CU YD	100.00
10	STEEL	100	LB	100.00
11	BRICK	100	1000	100.00
12	CEMENT	100	CU YD	100.00
13	SAND	100	CU YD	100.00
14	GRAVEL	100	CU YD	100.00
15	ASPHALT	100	CU YD	100.00
16	PAVING	100	CU YD	100.00
17	CONCRETE	100	CU YD	100.00
18	STEEL	100	LB	100.00
19	BRICK	100	1000	100.00
20	CEMENT	100	CU YD	100.00
21	SAND	100	CU YD	100.00
22	GRAVEL	100	CU YD	100.00
23	ASPHALT	100	CU YD	100.00
24	PAVING	100	CU YD	100.00
25	CONCRETE	100	CU YD	100.00
26	STEEL	100	LB	100.00
27	BRICK	100	1000	100.00
28	CEMENT	100	CU YD	100.00
29	SAND	100	CU YD	100.00
30	GRAVEL	100	CU YD	100.00
31	ASPHALT	100	CU YD	100.00
32	PAVING	100	CU YD	100.00
33	CONCRETE	100	CU YD	100.00
34	STEEL	100	LB	100.00
35	BRICK	100	1000	100.00
36	CEMENT	100	CU YD	100.00
37	SAND	100	CU YD	100.00
38	GRAVEL	100	CU YD	100.00
39	ASPHALT	100	CU YD	100.00
40	PAVING	100	CU YD	100.00
41	CONCRETE	100	CU YD	100.00
42	STEEL	100	LB	100.00
43	BRICK	100	1000	100.00
44	CEMENT	100	CU YD	100.00
45	SAND	100	CU YD	100.00
46	GRAVEL	100	CU YD	100.00
47	ASPHALT	100	CU YD	100.00
48	PAVING	100	CU YD	100.00
49	CONCRETE	100	CU YD	100.00
50	STEEL	100	LB	100.00

LIST OF MATERIALS
 1. CONCRETE
 2. STEEL
 3. BRICK
 4. CEMENT
 5. SAND
 6. GRAVEL
 7. ASPHALT
 8. PAVING
 9. CONCRETE
 10. STEEL
 11. BRICK
 12. CEMENT
 13. SAND
 14. GRAVEL
 15. ASPHALT
 16. PAVING
 17. CONCRETE
 18. STEEL
 19. BRICK
 20. CEMENT
 21. SAND
 22. GRAVEL
 23. ASPHALT
 24. PAVING
 25. CONCRETE
 26. STEEL
 27. BRICK
 28. CEMENT
 29. SAND
 30. GRAVEL
 31. ASPHALT
 32. PAVING
 33. CONCRETE
 34. STEEL
 35. BRICK
 36. CEMENT
 37. SAND
 38. GRAVEL
 39. ASPHALT
 40. PAVING
 41. CONCRETE
 42. STEEL
 43. BRICK
 44. CEMENT
 45. SAND
 46. GRAVEL
 47. ASPHALT
 48. PAVING
 49. CONCRETE
 50. STEEL

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 ARCHITECTURAL RECORD
 1. GENERAL NOTES
 2. NOTES ON THE DRAWINGS
 3. NOTES ON THE SPECIFICATIONS
 4. NOTES ON THE CONTRACT
 5. NOTES ON THE SCHEDULE
 6. NOTES ON THE BIDDING
 7. NOTES ON THE CONSTRUCTION
 8. NOTES ON THE MAINTENANCE
 9. NOTES ON THE OPERATION
 10. NOTES ON THE REPAIRS
 11. NOTES ON THE REPLACEMENTS
 12. NOTES ON THE MODIFICATIONS
 13. NOTES ON THE IMPROVEMENTS
 14. NOTES ON THE DEMOLITION
 15. NOTES ON THE RECONSTRUCTION
 16. NOTES ON THE RENOVATION
 17. NOTES ON THE RESTORATION
 18. NOTES ON THE PRESERVATION
 19. NOTES ON THE PROTECTION
 20. NOTES ON THE SAFETY
 21. NOTES ON THE SECURITY
 22. NOTES ON THE HEALTH
 23. NOTES ON THE ENVIRONMENT
 24. NOTES ON THE ECONOMY
 25. NOTES ON THE AESTHETICS
 26. NOTES ON THE COMFORT
 27. NOTES ON THE CONVENIENCE
 28. NOTES ON THE EFFICIENCY
 29. NOTES ON THE EFFECTIVENESS
 30. NOTES ON THE ENDURANCE
 31. NOTES ON THE ELEGANCE
 32. NOTES ON THE EMPLOYMENT
 33. NOTES ON THE EDUCATION
 34. NOTES ON THE ENTERTAINMENT
 35. NOTES ON THE EXERCISE
 36. NOTES ON THE EXPLORATION
 37. NOTES ON THE EXPANSION
 38. NOTES ON THE EXTENSION
 39. NOTES ON THE EXTERIOR
 40. NOTES ON THE EXTERIOR
 41. NOTES ON THE EXTERIOR
 42. NOTES ON THE EXTERIOR
 43. NOTES ON THE EXTERIOR
 44. NOTES ON THE EXTERIOR
 45. NOTES ON THE EXTERIOR
 46. NOTES ON THE EXTERIOR
 47. NOTES ON THE EXTERIOR
 48. NOTES ON THE EXTERIOR
 49. NOTES ON THE EXTERIOR
 50. NOTES ON THE EXTERIOR

Handwritten initials and a circle.

ANEXO II
CUSTOS DA OBRA

SS12325938



uf

Q

MB

LOGBRAS EMBU - CONSOLIDAÇÃO DO INVESTIMENTO - BTS AMBEV

	NOME DO DOCUMENTO	VALOR R\$/MIL	RATEIO (57%)	VALOR INTEGRAL	VALORES CORRIGIDOS (FEV/15)
TERRENO		R\$ 33.834	R\$ 19.285	R\$ -	R\$ 22.271,80
Custo do terreno		R\$ 33.000	R\$ 18.810		
Taxas		R\$ 834	R\$ 475		
APROVAÇÕES		R\$ 3.499	R\$ 2.008	R\$ -	
Contrapartida Social	doc01 pdf	R\$ 1.500	R\$ 855	R\$ -	R\$ 855,00
Contrapartida Visão	doc01 pdf	R\$ 1.000	R\$ 570	R\$ -	R\$ 570,00
Contrapartida Ambiental	doc01 pdf	R\$ 300	R\$ 171	R\$ -	R\$ 171,00
Execução dos serviços de remoção de árvores nativas, supressão de fragmentos de vegetação nativa e eucaliptos, fornecimento de mudas nativas e plantio compensatório em terreno localizado no município de Embu das Artes/ SP	doc02 pdf	R\$ 504	R\$ 287	R\$ -	R\$ 287,34
Elaboração do programa de controle de processos erosivos e assoreamento para a área de Embu das Artes/ SP	doc03 pdf	R\$ 7	R\$ 4	R\$ -	R\$ 4,61
Obtenção de parecer técnico ou Licença Ambiental para instalação de Estação de Tratamento de Efluentes no terreno da Logbras Embu	doc04 pdf	R\$ 10	R\$ 5	R\$ -	R\$ 6,25
Consultoria Licenciamento Ambiental	doc05 pdf	R\$ 43	R\$ 24	R\$ -	R\$ 28,24
Elaboração de processo para averbação de área verde, em terreno localizado no município de Embu	doc06 pdf	R\$ 10	R\$ 5	R\$ -	R\$ 6,25
Elaboração de projeto executivo para recuperação de parque linear às margens do rio Embu Mirim, como parte da compensação ambiental necessária a implantação de empreendimento logístico em terreno da LOGBRAS Embu	doc07 pdf	R\$ 10	R\$ 6	R\$ -	R\$ 6,58
Elaboração de Projeto de Autorização para Intervenção em Área de Proteção Permanente para realização de manejo de árvores exóticas e plantio compensatório com mudas nativas no terreno da LOGBRAS Embu	doc08 pdf	R\$ 10	R\$ 5	R\$ -	R\$ 6,25
Prestação de serviço, assessoria técnica e comercial, necessária para obter as consultas preliminares	doc09 pdf	R\$ 7	R\$ 4	R\$ -	R\$ 4,48
Taxas	VALOR ESTIMADO DE TAXAS E EMOLUMENTOS A SEREM PAGOS	R\$ 100	R\$ 70	R\$ -	R\$ 70,00
PROJETOS		R\$ 626	R\$ 229	R\$ 225	
Prestação de Serviço de desenho topográfico e digitalização da matrícula de imóvel	doc12 pdf	R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	R\$ 0,79
Prestação de serviço de demarcação topográfica no perímetro das áreas APP/Reserva legal	doc11 pdf	R\$ 4	R\$ 2	R\$ -	R\$ 2,83
Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral complementar de áreas distintas dentro do imóvel com área aproximada 7000 000 m² em Embu	doc10 pdf	R\$ 7	R\$ 4	R\$ -	R\$ 4,39
Execução de sondagem	doc12 pdf, doc13a pdf	R\$ 45	R\$ 26	R\$ -	R\$ 29,78
Execução de sondagem rotativa mista	doc14 pdf, doc11a pdf	R\$ 22	R\$ 12	R\$ -	R\$ 14,25
Projetos de arquitetura (legal, básico, executivo)	doc15 pdf	R\$ 225	R\$ -	R\$ 225	R\$ 259,84
Execução de ENV, RIT, projeto funcional do acesso viário e acompanhamento da aprovação nos órgãos competentes	doc16 pdf	R\$ 137	R\$ 78	R\$ -	R\$ 90,18
Projeto de elevação elevatória, linha de recalque e caixa de dissipação de energia	doc17 pdf	R\$ 37	R\$ 21	R\$ -	R\$ 24,29
Elaboração de projeto geométrico, pavimentação e sinalização	doc18 pdf	R\$ 24	R\$ 14	R\$ -	R\$ 15,80

17

246

Elaboração dos projetos executivos de terraplanagem e drenagem	doc26 pdf	R\$	29	R\$	17	R\$	19,09
Elaboração dos projetos executivos de terraplanagem e drenagem	doc20 pdf	R\$	50	R\$	29	R\$	32,91
Consultoria elaboração do projeto executivo de terraplanagem e Maquete 3D técnica de terraplanagem com vídeo	doc19 pdf	R\$	45	R\$	26	R\$	29,02
Consultoria certificação LEED	doc21 pdf, doc22 pdf, doc23 pdf	R\$		R\$		R\$	

TERRAPLANAGEM

R\$	14.928	R\$	8.509	R\$	-	R\$	8.509,38
-----	--------	-----	-------	-----	---	-----	----------

INFRAESTRUTURA

R\$	1.255	R\$	715	R\$	-	R\$	715,07
-----	-------	-----	-----	-----	---	-----	--------

Sistema Viário	docXX pdf	R\$	1.000	R\$	570	R\$	
----------------	-----------	-----	-------	-----	-----	-----	--

Extensão de rede (Sabesp) - Fornecimento e instalação de rede coletora de esgoto diâmetro 110m	doc24 pdf	R\$	255	R\$	145	R\$	
--	-----------	-----	-----	-----	-----	-----	--

CONSTRUÇÃO

R\$	25.157	R\$	-	R\$	25.157	R\$	25.156,77
-----	--------	-----	---	-----	--------	-----	-----------

Construtora	Planilha Padrão TRX, Construtora Guarany, Embu, contrato VENDA REAJUSTADO 11.02.15.XLS	R\$	23.492	R\$	23.492	R\$	
-------------	--	-----	--------	-----	--------	-----	--

Contingência	VALOR DE 3% DO CUSTO DA CONSTRUTORA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO INICIAL	R\$	705	R\$	705	R\$	
--------------	---	-----	-----	-----	-----	-----	--

Gerenciadora		R\$	960	R\$	960	R\$	
--------------	--	-----	-----	-----	-----	-----	--

INCORPORAÇÃO

R\$	3.540	R\$	1.749	R\$	487	R\$	
-----	-------	-----	-------	-----	-----	-----	--

Astessoria Jurídica	doc25 pdf	R\$	295	R\$	232	R\$	267,41
---------------------	-----------	-----	-----	-----	-----	-----	--------

Astessoria Contábil	doc contabilidade pdf	R\$	88	R\$	50	R\$	49,99
---------------------	-----------------------	-----	----	-----	----	-----	-------

Comissões Terreno	doc comissão terreno	R\$	2.500	R\$	1.425	R\$	1.645,68
-------------------	----------------------	-----	-------	-----	-------	-----	----------

Comissões BTS	doc comissão BTS	R\$	487	R\$	487	R\$	487,00
---------------	------------------	-----	-----	-----	-----	-----	--------

Despesas Gerais	VALOR ESTIMADO DE DESPESAS COMO CÓPIAS, REEMBOLSOS	R\$	70	R\$		R\$	
-----------------	--	-----	----	-----	--	-----	--

IP-TU	doc IPTU	R\$	52	R\$	30	R\$	34,56
-------	----------	-----	----	-----	----	-----	-------

Despachantes	docXX pdf	R\$	14	R\$	8	R\$	9,34
--------------	-----------	-----	----	-----	---	-----	------

Laudo de Avaliação Imobiliária	docXX pdf	R\$	8	R\$	5	R\$	5,27
--------------------------------	-----------	-----	---	-----	---	-----	------

Auditoria	doc auditoria2014	R\$	20	R\$		R\$	
-----------	-------------------	-----	----	-----	--	-----	--

GERENCIAMENTO

Valor referente ao desenvolvimento, coordenação e gerenciamento do empreendimento durante todo seu ciclo, realizado pela TRX (4% sobre o CAPEX)

R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

CAPEX MATILADO	R\$ 61.692
----------------	------------

com correção

Aluguel Mensal	R\$ 507
----------------	---------

24

uf

Q